

DESPACHO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Tomada de Preços nº 001/2019

Assunto: Encerramento do Contrato nº 420/2019, pelo fim dos prazos de vigência.

O Prefeito do Município de Posse - Go, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

CONSIDERANDO a empresa **MGL Construtora e Incorporadora - EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.217.722/0001-53, vencedora do Processo Licitatório, na Modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, que firmou o Contrato nº 420/2019, abandonou a obra, não tendo concluído a obra e não havendo sido repassadas informações sobre o contrato no processos de transição;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública no encerramento dos contratos e aditivos públicos que possui os prazos de vigência esgotados, nos termos do art. 57 c/c art. 77 da Lei Federal 8.666/93;

DECIDE:

Tendo como Princípio o Interesse da Administração, **ENCERRAR** o Contrato nº 420/2019, firmado entre o Município de Posse e a empresa **MGL Construtora e Incorporadora - EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.217.722/0001-53, considerando o final da vigência contratual e o total abandono da obra **Execução de obras de engenharia, com vistas a reforma de Unidade de atenção especializada em Saúde.**

Considerando a previsão legal, abra-se o prazo de 05 dias, para assegurar o contraditório e a ampla defesa do interessado.

Por necessário, determino a autuação de representação contra a empresa **MGL Construtora e Incorporadora - EPP**, inscrita no CNPJ nº






04.217.722/0001-53, considerando a possibilidade de dano ao erário, no termos do art. 87 da Lei de Licitações, observando sempre o princípio do contraditório.

Publique-se.

Ao fim, archive-se.

Posse - Go, 30 de Julho de 2021.


Helder Silva Bonfim
Prefeito